

EDITAL Nº 756/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Tecnólogo em Mineração****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnólogo em Mineração**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 545/24, 633/24, 664/24, 667/24, 693/24, 702/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Climatologia e Geotecnologias		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	Gilson Campos F. da Cruz	5,45

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual

de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Rotas Tecnológicas de processamento mineral I		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	Luiz Alberto Silva	3,4

Química Analítica II		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	Jôsy Suyane de Brito Souza	3,6

Hidrometalurgia I		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	Jôsy Suyane de Brito Souza	3,6

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
Cleusi T. Bobato Stadler	Não atendimento aos itens 5.10.3 (não possui os requisitos obrigatórios de titulação), 5.10.4 (insuficiência de tempo de atuação profissional), 5.10.5 (preenchimento inadequado do Anexo III) e 5.10.6 (não possui os requisitos obrigatórios de pós-graduação).
Angélica Cristina Martins da Silva	Candidata não cumpriu os itens 5.10.4 e 5.10.5 do Edital pois não comprovou tempo de atuação profissional e não apresentou o Anexo III preenchido, não cumprindo deste modo o exigido como documentos obrigatórios

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 5 (cinco) dias corridos** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações

Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2025.

Profº. Dr. Gilson Burigo Guimarães
Coordenador de curso

Profº. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB